



DECRETO Nº 43.360, DE 13/01/2023.

SUPLEMENTA A DESPESA PREVISTA NO
ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI Nº 4.566/2022.

Art. 1º Fica suplementado no Orçamento da despesa prevista para o exercício de 2023 a importância de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), conforme demonstrado a seguir:

10.00.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
10.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.365.0021.2.0067 - Expansão, Manu. e Melhoria do Atendimento da Ed.Infantil
3.1.90.96.00 - RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE
PESSOALREQUISITADO
1.540.0070.1070 - TRANS. DO FUNDEB- IMP. E TRANS DE
IMPOSTOS 70%
Valor: R\$ 220.000,00

Art. 2º Os recursos destinados a cobertura da presente despesa, advém de anulação total, conforme demonstrado a seguir:

10.00.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
10.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.365.0021.2.0067 - Expansão, Manu. e Melhoria do Atendimento da Ed.Infantil
3.3.90.96.00 - RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE
PESSOALREQUISITADO
1.540.0070.1070 - TRANS. DO FUNDEB- IMP. E TRANS DE
IMPOSTOS 70%
Valor: R\$ 220.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 13 de janeiro de 2023.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

